
MANUAL DE COMPLIANCE, CÓDIGO DE ÉTICA E CONTROLES INTERNOS

I. CONCEITO

Este Manual de *Compliance*, Código de Ética e Controles Internos tem por objetivo aglutinar o conjunto de regras, políticas, procedimentos e condutas afeitos às relações havidas pela MW2 com seus profissionais, parceiros, clientes, concorrentes, bem como o Governo e a Sociedade Civil.

II. OBJETIVO

As páginas a seguir apresentam os elementos essenciais que devem ser considerados nas relações havidas pela MW2 com os mais diferentes públicos e entes. Com este código, a empresa busca estabelecer um código de conduta interna em linha com as melhores práticas e respeitando o regramento legal vigente.

É esperado que este documento não contemple todas as situações de conflitos éticos que possam surgir no dia a dia e o objetivo é definir os princípios básicos que deverão nortear as relações e atividades cotidianas.

A MW2 conta com a colaboração de todos para que este Código de Conduta e Ética seja praticado diariamente, uma vez que a sua legitimidade é dada com o tempo e com a prática constante.

III. VISÃO, MISSÃO E VALORES

1. VISÃO

“Transformar o consumo promocional, em uma experiência conveniente e prazerosa”.

2. MISSÃO

“Inovação Promocional”.

3. VALORES

- Empreendedorismo e Inovação
- Paixão pelo que faz
- Fazer melhor
- Colaboração
- Cliente encantado
- Ética

IV. ORIENTAÇÕES GERAIS DE CONDUTA

A. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A MW2 se impõe a prestigiar a igualdade de oportunidades. Acreditamos que o princípio fundamental do plano organizacional da Cia é que todas as pessoas tenham as mesmas chances de desenvolvimento profissional. O direito de igualdade deve ser assegurado por todos os profissionais envolvidos nos processos de contratação e de gestão de pessoas da Cia. A seleção dos candidatos elegíveis às posições é feita de forma objetiva, e considera o perfil para cada cargo, as características profissionais e os conhecimentos necessários para o desempenho das funções.

B. RESPEITO PELAS PESSOAS

A MW2 valoriza e segue os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que se baseia no direito à vida, a liberdade de expressão e a segurança. Esses princípios são a base para a justiça, a liberdade e paz. A empresa valoriza a diversidade e é contra qualquer tipo de discriminação em razão de gênero, origem, religião, raça, orientação sexual, estado civil, idade, condição social ou quaisquer outras formas distintivas entre as pessoas. A MW2 repudia qualquer forma de intimidação ou assédio sexual, moral, religioso, econômico, político ou organizacional. Tampouco tolera agressões físicas e verbais, desrespeito, constrangimento e humilhações. Contribuímos para um ambiente de trabalho que promova a realização pessoal e ofereça perspectivas de desenvolvimento profissional.

C. CONFLITO DE INTERESSES

É fundamental que os interesses pessoais não estejam em conflito com os interesses da MW2. Algumas situações em que estes conflitos podem estar presentes são:

- Desenvolvimento de atividades fora da empresa que interfiram, ou possam vir a interferir, nos negócios da MW2;
- Relações particulares com clientes, fornecedores ou concorrentes que comprometam a imparcialidade nos negócios;
- A existência de parentesco ou de relacionamento pessoal, internamente ou externamente à empresa, que possa trazer benefícios aos indivíduos envolvidos, prejuízos à empresa ou comprometer a isenção na avaliação de desempenho;
- É considerado conflito de interesse a existência de parentesco ou relacionamento pessoal entre chefe e subordinado ou em qualquer grau da linha de subordinação direta.

Estas e outras situações deverão ser imediatamente reportadas ao *Compliance* para que sejam devidamente avaliadas. Até que a avaliação seja concluída, as pessoas envolvidas no potencial conflito deverão se retirar totalmente da situação em questão.

D. CONTRIBUIÇÕES E AFILIAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

A MW2 não realiza contribuições a candidatos, políticos e partidos políticos. Tampouco é permitido usar recursos da empresa para alcançar objetivos políticos, nem usar a posição que ocupa como alavanca para esses interesses. Caso haja colaboradores que concorram a cargos políticos, após a comprovação da candidatura, deverão afastar-se da companhia, sem direito a remuneração, durante o período entre o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral e o dia seguinte ao da eleição.

E. ANTICORRUPÇÃO

A MW2 pauta suas relações na ética e probidade, repudiando toda e qualquer sorte de desvios, especialmente práticas como suborno e concessões de vantagens indevidas, assim como a ocultação ou dissimulação desses atos com fito de impedir às atividades de investigação e fiscalização. Não se pode oferecer ou entregar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pagamento, presente ou cortesia com a intenção de influenciar a imparcialidade de qualquer autoridade, servidor público, funcionário ou executivo de empresas, em qualquer ato ou decisão a fim de obter benefício impróprio para a empresa.

Da mesma forma, nenhum colaborador da MW2 – independente da hierarquia – devem aceitar vantagens indevidas. Caso se tenha ciência de tal ocorrência, ou mesmo suspeita de tal, solicita-se que seja realizada a denúncia, inclusive passível de ser realizada sob o manto do anonimato para o seguinte canal:

MW2 GROUP

Diretoria Jurídica e Compliance

Av. Chucri Zaidan, 1.550, 31º Andar – Conj 3115

CEP 04583-110 - São Paulo – SP – Brasil

F. PREVENÇÃO A FRAUDES

A MW2 encontra-se atenta para a atuar na prevenção de fraudes em todas as suas relações. A companhia não tolera a prática de atos ilícitos no exercício de suas atividades ou em razão delas. Em casos de desvios, caso ocorram, a MW2 apurará os fatos e adotará as medidas necessárias para fazer valer os seus direitos e valores, incluindo sanções administrativas e a propositura de ações judiciais que visem à responsabilização civil ou criminal dos participantes.

G. PRÁTICAS CONCORRENCIAIS

A MW2 está comprometida com a promoção da livre concorrência, a evolução do mercado e o cumprimento da legislação concorrencial. Nas interações com os concorrentes, os profissionais da MW2 não devem compartilhar informações estratégicas, estabelecer acordos ou atuar de forma coordenada sobre preços, vendas, padronização de cláusulas contratuais, remuneração, divisão de mercado ou ainda quaisquer estratégias comerciais de abordagem a

clientes ou fornecedores. Os administradores e colaboradores da MW2 devem dispensar especial atenção à atuação em associações de classes que congreguem empresas concorrentes no que tange à troca de informações sensíveis, tais como preço, estratégia de mercado, clientes, entre outros pontos sensíveis.

H. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A MW2 atua internamente objetivando a prevenção da ocorrência da prática de lavagem de dinheiro. Todos os colaboradores devem prestar especial atenção a situações suspeitas. A lavagem de dinheiro é o processo que tem por finalidade esconder a origem de recursos ilícitos, integrando-os ao fluxo comercial, com o objetivo de legitimar tais recursos. A fim de evitar problemas nesse âmbito, a atenção aos comportamentos suspeitos deve ser intensificada pelos colaboradores em suas relações com clientes, fornecedores e parceiros de negócios, de forma a que os potenciais casos sejam avaliados e, quando cabível, relatados às autoridades competentes.

I. PRESENTES, FAVORES E CORTESIAS

A MW2 é contra a aceitação direta e indireta de presentes, favores, dinheiro ou cortesias que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. A aceitação e oferta de presentes, favores ou cortesias dependem das práticas usuais de mercado, porém, tudo o que possa influenciar a imparcialidade em quaisquer negociações deve ser evitado.

- Cortesias institucionais:

Para o caso de aceitação de cortesias institucionais, vinculadas a ações de marketing e relacionamento com clientes, fornecedores e parceiros, os administradores ou colaboradores devem obter a autorização prévia, por e-mail, do seu superior hierárquico e comunicar a área de Recursos Humanos, formalizando tal autorização. Eventuais discordâncias por parte da área de Recursos Humanos em relação à autorização serão tratadas e podem ser submetidas à Diretoria-Executiva ou ao Comitê Executivo para deliberação, caso envolvam membros da Diretoria-Executiva, para os demais casos deverão ser submetidas para a área de *Compliance*.

- Cortesias não institucionais:

No caso de cortesias desvinculadas de ações institucionais, os administradores e colaboradores da MW2 não devem aceitar tais ofertas. Contudo, se as práticas de mercado contemplarem a troca de cortesias, a exemplo de presentes de Natal, podem ser aceitas, porém, limitadas ao valor máximo de referência de R\$ 300,00 (trezentos reais). Nesse caso, não é necessária a autorização, assim como para brindes de propaganda de pequeno valor, tais como agendas, canetas, calendários, cadernos, entre outros. Quando o valor for superior ao valor máximo de referência, o colaborador deverá recusar o presente. Caso a devolução não seja possível, o presente deve ser encaminhado à área de Recursos Humanos, que definirá sua destinação. Além disso, é vedado aos colaboradores que possuem alçada para aquisição de bens e serviços a aceitação de presentes, favores e cortesias desvinculados de ações institucionais, de qualquer tipo ou valor, com exceção de brindes de propaganda de pequeno valor. Também é

vetado aos administradores e colaboradores da MW2 a oferta ou aceitação de quaisquer presentes, favores ou cortesias para órgãos ou funcionários públicos.

J. PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A MW2 prima pela segurança da informação. Somente informações publicadas oficialmente pela MW2 podem ser expostas ou discutidas com os públicos de interesses, tais como: fornecedores, clientes, bancos, adquirentes, bandeiras, concorrentes, entre outros. Todos os públicos com os quais a MW2 se relaciona são responsáveis por zelar pela segurança das informações, garantindo que sejam armazenadas, processadas e transmitidas somente em ambientes seguros.

K. REDES SOCIAIS

A MW2 possui canais oficiais nas redes sociais e somente eles representam a empresa. Os colaboradores que optarem por cadastrar-se em redes sociais, deverão fazê-lo em nome próprio por meio de recursos particulares. A publicação de opiniões deverá ser totalmente pessoal, evitando associação, direta ou indireta à marca da Companhia. Também é vetado divulgar boatos ou qualquer opinião que venha a comprometer a imagem de administradores ou outros colaboradores da Empresa. Os perfis de redes sociais associados à marca da MW2 somente deverão ser cadastrados e utilizados PELA área de digital, a qual é responsável por autorizar e publicar informações oficiais nesse tipo de mídia.

L. RESPEITO AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A MW2 está comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes. É contrária a qualquer forma de negligência discriminação, crueldade, violência, exploração sexual e pornografia nas atividades da empresa, na utilização dos seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor. A Companhia repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações que potencialmente envolvam o trabalho irregular de adolescentes menores de 16 anos (exceto quando na condição de aprendizes, a partir dos 14 anos).

M. DIVERSIDADE

Assim como a Cia preza pelo respeito e a não discriminação, bem como reconhece a importância e o valor da diversidade. Nosso compromisso é buscar, na composição de nossos quadros, a presença de pessoas das mais diversas origens, raças, formações, convicções religiosas, orientações sexuais, experiências.

N. TRABALHO ESCRAVO

A MW2 adota as melhores práticas para que em suas relações comerciais não transacione com empresas tidas ou reconhecidas como utilizadoras de mão de obra escrava ou análoga, bem como não se vale de produtos ou serviços junto a outras empresas que tenham. A companhia não compactua com tais práticas na utilização de seus produtos e serviços e em sua cadeia de valor.

O. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A MW2 zela pela saúde e segurança do trabalho em suas atividades e nas relações de trabalho. A companhia garante um ambiente seguro e condições previdenciárias e assistenciais que propiciem melhoria da qualidade de vida e facilitem o bom desempenho profissional.

P. MEIO AMBIENTE

Estamos profundamente comprometidos o cuidado ao meio ambiente, atuando com profunda atenção ao desenvolvimento sustentável. Ao realizar nossas atividades, pretendemos assegurar o sucesso do negócio no longo prazo, contribuindo para a construção de uma sociedade justa, o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. Os aspectos ambientais são respeitados durante o ciclo de desenvolvimento de atividades, produtos e serviços, considerando o uso de energia renovável; a gestão e redução das emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE); o uso racional dos recursos naturais; o uso de materiais de origem certificada; a gestão e o descarte adequado de resíduos; a reciclagem de materiais; entre outros.

V. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA MW2

A. DIRETORIA-EXECUTIVA OU COMITÊ EXECUTIVO

A Diretoria-Executiva ou Comitê Executivo, caso envolvam membros da Diretoria-Executiva, são a última instância de gestão do Código de Conduta e Ética MW2.

Seus objetivos são:

- Zelar pelo aperfeiçoamento constante do teor do Código de Conduta Ética MW2;
- Garantir que os preceitos do Código sejam a referência do processo de gestão da MW2 e que sejam respeitados no dia a dia de trabalho;
- Deliberar, como órgão de última instância, sobre as situações que forem identificadas como desvios aos princípios contidos neste Código;
- Deliberar sobre a aprovação, ou não, de qualquer exceção dos preceitos contidos neste código ou em políticas, normas ou procedimentos da organização.

B. DESVIOS AOS PRECEITOS DO CÓDIGO

Os colaboradores da MW2 são responsáveis pela aplicação das orientações do código em todas as suas relações profissionais e devem atuar como guardiões, informando toda e qualquer situação que possa indicar o não cumprimento das orientações/diretrizes, sob condição de punição legal por parte da empresa. Caso ocorra alguma dúvida sobre determinada situação ser um desvio aos preceitos estabelecidos neste Código, os profissionais deverão, antes de formalizar o potencial desvio, buscar orientação com seu gestor imediato, junto ao RH ou área de Compliance. Caso uma situação de conflito com o Código de Conduta e Ética MW2 seja presenciada, mesmo que o colaborador não esteja envolvido, a situação também poderá ser formalizada.

_